



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1597 - 21 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIA

PORTARIA Nº 229 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ JANNOTTI VIEGAS**, do cargo comissionado de Diretor Contábil, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2025.

Guapimirim, 21 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5816/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 84/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: a repactuação dos valores inicialmente acordados no 2º Termo aditivo do contrato 84/2022, em virtude de convenção Coletiva de Trabalho.

VALOR: O Termo de apostilamento altera o valor unitário do serviço para R\$ 289.906,50, acrescentando assim o valor de R\$ 328.878,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e oito reais). O contrato passa a vigorar com o valor total de R\$ 3.478.878,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 137/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº 6643/2024

CONTRATO Nº 14/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos ou chip, bem como o fornecimento do combustível, de forma a tender a frota de veículos e equipamentos utilizados no município de Guapimirim.

VALOR: R\$22.156,80 (vinte e dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato poderão na forma da lei serem prorrogados pelo período de até 05 (cinco) anos, conforme a necessidade da Administração Pública na forma do artigo 106 e 107 da Lei n.º 14.133/21.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 08 de janeiro de 2025.

UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 7707/2023

CONTRATO Nº 27/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **SNJ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de bebidas quentes, por meio de máquinas automáticas de autoserviço em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 866.030,40 (oitocentos e sessenta e seis mil e trinta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, tendo como prazo final dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Guapimirim-RJ, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**COMUNICADO - IRP****AVISO**

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca informa que tem a intenção de proceder à abertura de um processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO/CONTROLE DE PÚBLICO E BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTA** por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Nesse contexto, solicita às demais Secretarias Municipais que manifestem seu interesse no objeto em questão, visando garantir celeridade, racionalidade, economicidade processual e padronização nas compras públicas, de modo a atender à demanda de forma eficiente.

Caso haja interesse, é necessário a elaboração de um **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** referente ao objeto mencionado. O ETP deve conter, além dos dados essenciais, a indicação dos pôsteres fiscais de contrato, a quantidade de itens conforme o descritivo e a dotação orçamentária, no prazo improrrogável de **08 (oito) dias**.

Guapimirim, 21 de março de 2025.

FÁBIO RANGEL MACEIRA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca (Interino)

Fábio Rangel Maceira

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (Interino)
Matrícula 36870-22

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 8211/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 24/03/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 07/04/2025 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação exceto as instalações elétricas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 21 de março de 2025.

Philippe Gomes Pereira

Pregoeiro

DECRETOS

DECRETO Nº 2889 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por expectativa de Excesso de Arrecadação, considerando a apuração demonstrada no anexo I, distribuído conforme discriminado abaixo:

SUPLEMENTA:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|----------------------|
| 02.09 | 10.302.0058.2.010 | 284 | 31.90.11 | 1.500.95 | 10.000.000,00 |
| 02.09 | 10.301.0057.2.010 | 268 | 31.90.11 | 1.500.95 | 1.000.000,00 |
| 02.09 | 10.302.0058.2.010 | 285 | 31.90.13 | 1.500.95 | 2.000.000,00 |
| 02.09 | 10.301.0057.2.010 | 269 | 31.90.13 | 1.500.95 | 800.000,00 |
| 02.09 | 10.301.0057.2.010 | 270 | 31.90.16 | 1.500.95 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | 13.810.000,00 |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: **1.500.95** Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão de Arrecadação | 2025 | R\$ | 47.000.000,00 |
|-------------------------|--------------------|-----|---------------|
| Receita Realizada | (A) 01 a 02 / 2025 | R\$ | 10.364.931,74 |
| | (B) 01 a 02 / 2024 | R\$ | 7.596.909,65 |
| | (C) 03 a 12 / 2024 | R\$ | 33.806.882,29 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento (D)

$$D = \frac{A}{B}, \text{ logo } \frac{10.364.931,74}{7.596.909,65} = 1,3643615914269$$

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)

| | | |
|--|-----|---------------|
| Receita Realizada 1 a 2/2025 (J) | R\$ | 10.364.931,74 |
| Média Mensal = (J)/2 (K) | R\$ | 5.182.465,87 |
| Projeção para os 12 meses (L) | R\$ | 62.189.590,44 |
| Previsão Orçamentária 2025 (M) | R\$ | 47.000.000,00 |
| Provável Excesso de Arrecadação no Período (L-M) | R\$ | 15.189.590,44 |
| Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício | | |
| Excesso Provável Liberado para Utilização | R\$ | 15.189.590,44 |

DECRETO Nº 2890 DE 21 DE MARÇO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|---------------------|
| 01.02 | 04.122.0002.2.021 | 13 | 31.90.11 | 1.500.99 | 581.660,00 |
| 01.02 | 04.122.0002.2.021 | 19 | 33.90.39 | 1.500.99 | 700.000,00 |
| 01.02 | 04.122.0002.2.021 | 23 | 31.90.92 | 1.500.99 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 1.481.660,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|---------------------|
| 02.03 | 04.122.0010.2.010 | 80 | 31.90.11 | 1.500.99 | 1.481.660,00 |
| TOTAL | | | | | 1.481.660,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

EDITAL N.º 010/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

| Conta | Data | Conta Corrente | Valor |
|------------------------|---------------|----------------|------------------|
| C.E.F FNE | 11/03/25 | 624013-9 | R\$ 282.764,00 |
| BRASILS/A SNA | 17/03 a 21/03 | 27.122-5 | R\$ 101.868,14 |
| BRASILS/A FUNDEB | 18/03/25 | 42854-X | R\$ 2.211.621,18 |
| BRASILS/A FPM | 20/03/25 | 70422-9 | R\$ 335.026,08 |
| BRASILS/A ITR | 20/03/25 | 70506-3 | R\$ 334,61 |
| BRASILS/A FUNDEB | 20/03/25 | 42854-X | R\$ 74.006,98 |
| C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO | 20/03/25 | 672001-7 | R\$ 382.290,83 |
| BRASILS/A MAC | 21/03/25 | 42217-7 | R\$ 11.202,70 |
| BRASILS/A PSB | 21/03/25 | 39110-7 | R\$ 27.029,92 |

Guapimirim, 21 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

ERRATA: DECRETO Nº 2836 de 15 de janeiro de 2025, publicado no diário eletrônico nº 1555, página 31, no dia de 15 de março de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - ...:

SUPLEMENTAÇÃO:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.15 | 23.695.0083.2.246 | 554 | 33.90.39 | 1.704.99 | 136.000,00 |
| TOTAL | | | | | 136.000,00 |

Art. 2º - ...:

REDUZ...

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.15 | 23.695.0083.2.247 | 555 | 33.90.30 | 1.704.99 | 64.000,00 |
| 02.15 | 23.695.0083.2.247 | 556 | 33.90.30 | 1.704.99 | 72.000,00 |
| TOTAL | | | | | 136.000,00 |

Leia se:

Art.1º - ...

SUPLEMENTAÇÃO:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.31 | 23.695.0083.2.246 | 554 | 33.90.39 | 1.704.99 | 136.000,00 |
| TOTAL | | | | | 136.000,00 |

ART 2º- ...

REDUZ:

| ÓRGÃO | PROGRAMA DE TRABALHO | REDUZIDO | ELEMENTO DESPESA | FONTE RECURSO | VALOR |
|--------------|----------------------|----------|------------------|---------------|-------------------|
| 02.31 | 23.695.0083.2.247 | 555 | 33.90.30 | 1.704.99 | 64.000,00 |
| 02.31 | 23.695.0083.2.247 | 556 | 33.90.30 | 1.704.99 | 72.000,00 |
| TOTAL | | | | | 136.000,00 |

Guapimirim, 21 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital